



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.23 /2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER.TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº20, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 01/02/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Fiscal Ambiental, Agrônomo e Geólogo.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1º de fevereiro de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRACOSO

Ver. WALTER MEIDA LUZ GOMES

GERAL

981
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 07.85-23

Pag. 06

Data 01/02/23

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi

-RS

Email : cacacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 23/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 20, DE 26 DE JANEIRO 2023.

DATA: 01/02/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 1 Fiscal Ambiental com remuneração de R\$ 2.500,00, 1 Engenheiro Agrônomo com remuneração de R\$ 3.500,00 e 1 Geólogo com remuneração de R\$ 4.300,00 todos por seis meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 40 horas semanais e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por seis (06) meses, prorrogável por igual período, de 1 Fiscal Ambiental com remuneração de R\$ 2.500,00, 1 Engenheiro Agrônomo com remuneração de R\$ 3.500,00 e 1 Geólogo com remuneração de R\$ 4.300,00 todos com 40 horas semanais para atuarem na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº19, tem como finalidade autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de 1 fiscal ambiental, 1 geólogo e 1 engenheiro agrônomo, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº13, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1 de fevereiro de 2023.

Ver.

ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONA LEE RINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 20.85.23 Pag. 1/1

Data 01/02/23

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Dos Órgãos, Do Sangue: Salve Vidas”